

**EDITAL Nº 123 - TRE/ZE019**

[Edital de Substituição.pdf](#)

**27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA****EDITAL Nº 30 - TRE/ZE027**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 30 - TRE/ZE027

CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Francisco Pieretti, 211, Bairro Guiray, cidade de Ivinhema, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_ Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, lavrei.

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral

**EDITAL Nº 29 - TRE/ZE027**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 29 - TRE/ZE027

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Francisco Pieretti, 211, Bairro Guiray, cidade de Ivinhema/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_ Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, lavrei.

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral

**28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ****REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600356-77.2024.6.12.0028**

PROCESSO : 0600356-77.2024.6.12.0028 REGISTRO DE CANDIDATURA (JUTI - MS)

**RELATOR : 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL)

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - DIRETORIO DE JUTI - MS

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERENTE : PEDRO EVANGELISTA LIMA

REQUERENTE : Para Juti Crescer [REPUBLICANOS/PP/MDB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/UNIÃO] - JUTI - MS

REQUERENTE : REPUBLICANOS - JUTI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - JUTI/MS - MUNICIPAL

**EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO**

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 7

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, Juíza(Juiz) da 28ª Zona Eleitoral de - CAARAPÓ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 15/09/2024, pelo Para Juti Crescer(REPUBLICANOS, PP, MDB, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), UNIÃO), o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

<b>CARGO: Prefeito</b>			
<b>CANDIDATO SUBSTITUTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
44	PEDRO EVANGELISTA LIMA	PEDRO CARANDAZINHO	06003567720246120028
<b>CANDIDATO SUBSTITUIDO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
44	ALEXSANDRO DE SOUZA	DR ALEX	06001393420246120028

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.